

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO 04/2019

De 09 de dezembro de 2019.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao aluno Gabriel Ferreira Caldas.

Ver. Prof. Adeilton Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação em Sessão Ordinária do dia 04.12.2019, do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, de autoria do Vereador prof. Adeilton Silva, PROMULGA, com fundamento no paragrafo único do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Altaneira, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao aluno GABRIEL FERREIRA CALDAS.

- Art. 2°. A Medalha de Honra Mérito Legislativo será forjada em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e no anverso os dizeres: "Ao Mérito Município de Altaneira".
- Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Plenárias, 09 de dezembro de 2019. 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Ver. Prof. Adeilton Silva Presidente da Câmara